



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.811/2025

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS
DA PORTARIA Nº 2.375/2023.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições previstas na Lei
nº 8.149/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **59368/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o parecer da Comissão
de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que decidiu
pela suspensão do servidor municipal **ADENILSON FRANÇA ALVES**,
matrícula nº 19.023, por 04 (quatro) dias, no período de
24 a 27 de setembro de 2025.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600320036003500350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

